



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 85, DE 15 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Decreto nº. 85, de 15 de julho de 2019, fica retificado em sua ementa para constar doravante que onde se lê "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação, na forma que especifica" fica lido como "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, na forma que especifica", permanecendo inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de julho de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio